



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.505, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a travessa “B” da Rua Olimpio Barreto do Amaral, localizada no Bairro Novo Atlântico do Município de Erechim de Rua Dorvino Domingos de Lima – lavador de carros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a travessa “B” da Rua Olimpio Barreto do Amaral, localizada no Bairro Novo Atlântico de Rua Dorvino Domingos de Lima – lavador de carros.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 01A, Secção Paiol Grande, Loteamento Nelson Gnoato, Rua “B”, entre as quadras 03, 04 e 05, iniciando na Rua Olimpio Barreto do Amaral até parte do mesmo lote rural, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA DORVINO DOMINGOS DE LIMA – LAVADOR DE CARROS**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 28 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração